



**PORTARIA COREN-ES Nº. 123/2024**

**Designa o empregado Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza para substituir, em período folga e férias, o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pelo empregado **Leonardo dos Anjos Pretti**, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, se dará de 01/04 a 05/04/2024, bem como que o empregado faz jus a duas folgas remanescentes, resultantes do trabalho de mesário conforme disposto na Lei n. 9.504/97 e Resolução TSE n. 22.747/2008, que foram solicitadas e aprovadas para os dias 27/03 e 28/03/2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, em 15/03/2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Presidente, em 26/03/2024, deferindo a substituição;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o empregado **Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza** – Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Coren-ES, matrícula nº. 326, para assumir as



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-ES, durante os períodos de folga e férias do empregado titular, qual seja, de **27/03 a 05/04/2024**.

**Art. 2º** - O empregado fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 26 de março de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário